

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Claudia Araújo
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 100.000,00
1.6 – Objeto: Qualificar os atendimentos na área de Farmácia e Enfermagem do Instituto do Câncer Infantil

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto do Câncer Infantil		CNPJ: 94.594.629/0001-50	
Endereço: Rua São Manoel 850		E-mail: ici@ici.org	Site: www.ici.org
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90620-110	DDD/Telefone: (51) 3331.8704
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Algemir Lunardi Brunetto			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS		CPF: 214.091.700-63	DDD/Telefone: (51) 3331.8704
Endereço: Av. Túlio de Rose, 330 – Ap. 802 – Torre E		E-mail: institucional@ici.org	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1991
3.2 – Foco de atuação: Saúde
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 102

O Instituto do Câncer Infantil - ICI, instituição filantrópica sem fins lucrativos, com foco de atuação na saúde, desde a sua fundação, em 1991, tem como missão "Salvar Vidas". Neste período foram desenvolvidos inúmeros projetos e programas assistenciais que proporcionam atendimento a milhares de crianças e adolescentes com câncer e seus familiares. Com apoio de parceiros, voluntários e da comunidade, o ICI busca expandir seus programas assistenciais e de pesquisas científicas para aumentar as chances de cura do câncer infantojuvenil.

O ICI é referência na assistência de crianças e adolescentes, proporciona todo o auxílio necessário para a continuidade do tratamento e para aqueles pacientes aos quais não há mais tratamento curativo. Através do ICI, os pacientes contam com uma equipe multidisciplinar que realiza atendimentos nas seguintes áreas: Oncologia Pediátrica, Serviço Social, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Psiquiatria e Terapia Ocupacional. As famílias ainda recebem apoio assistencial, através do auxílio de vestuário, calçados, alimentos, medicamentos e exames especiais. Além disso, a instituição investe no desenvolvimento de projetos de Pesquisas Científicas, dedicados ao avanço de novos tratamentos para o câncer infantojuvenil.

A sede da instituição está localizada na Rua São Manoel, 850 em Porto Alegre, bairro Rio Branco – Rio Grande do Sul, com uma área aproximada de 3.000m². Conta com um ambulatório de atendimentos aos pacientes e seus familiares, composto por diversas salas para os profissionais das áreas multidisciplinares, consultórios

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

especializados para Odontologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia, além de salas de oficinas, sala de recreação com livros, jogos, brinquedos, computadores e videogames para oferecer um atendimento especializado e de qualidade. O ICI também conta, em sua sede, com um Centro de Pesquisas Científicas, dividido em projetos de Pesquisa Clínica, Celular e Molecular, Pesquisa Epidemiológica e Bioinformática que buscam aumentar os índices de cura e a descoberta de novos conhecimentos.

Atualmente, o ICI conta no total com 102 colaboradores, divididos nas áreas técnicas, de apoio e no Centro de Pesquisas Científicas em câncer infantojuvenil e 418 voluntários atuando em diversas áreas. No ano de 2023 foram realizados 24.684 atendimentos para 521 pacientes.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto proposto visa “Qualificar os atendimentos na área de Farmácia e Enfermagem do Instituto do Câncer Infantil”, beneficiando diretamente os pacientes e seus familiares assistidos pela Instituição, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida por meio da assistência farmacêutica e em enfermagem aos pacientes em tratamento e àqueles em cuidados paliativos, ou seja, que já esgotaram as chances de cura.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Janeiro/2025
- b) Término: Dezembro/2025

4.3 – Justificativa:

O Instituto do Câncer Infantil proporciona assistência integral a crianças e adolescentes com câncer. Para que seja possível implementar diferenciais significativos aos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), são necessários investimentos adicionais nas áreas multidisciplinares da instituição.

Os pacientes assistidos pelo ICI são encaminhados e regulados pelo sistema Gercon, estando, em sua maioria, em vulnerabilidade social. Portanto, necessitam do apoio da Instituição durante todas as etapas do tratamento e, por consequência, o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar especializada impacta positivamente no contexto social, psíquico, físico e espiritual dos pacientes e suas famílias.

O câncer é um diagnóstico extremamente temido, pois mobiliza sentimentos de medo, angústia e incertezas quanto ao futuro em razão do risco de morte, bem como provoca mudanças consideráveis na estrutura e na rotina familiar. É de extrema importância que o paciente e sua família sejam acolhidos desde o momento do diagnóstico, durante o tratamento e no período de manutenção do pós-tratamento. Se for o caso, quando ocorre o óbito, o ICI oferece apoio na aceitação e elaboração do processo de luto.

Com relação ao objeto desta emenda, a qualificação da assistência farmacêutica visa um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e uso racional da medicação. São executadas atividades por farmacêuticos qualificados em ambiente adequado e o ICI fornece a interação direta do farmacêutico com o paciente e seu familiar, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Já enfermagem realiza a recepção de pacientes novos e acompanha os já assistidos, orientando sobre dúvidas relativas ao tratamento. É responsável pelo cadastro e atualização de prontuários para melhorar condutas clínicas, e dados de pacientes em estudos, auxiliando, também, nos projetos de Pesquisas Científicas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O câncer infantojuvenil é a primeira causa de morte por doença na faixa etária de 0 a 19 anos no Brasil, gerando significativo impacto para as famílias e sociedade. Estima-se a ocorrência de mais de 9.000 casos novos no Brasil; destes, mais de 450 casos novos por ano somente no Estado do Rio Grande do Sul. Ao contrário do que acontece com adultos, o câncer em crianças não tem fatores de risco associados reconhecidos, como tabagismo, sedentarismo, consumo de bebidas alcoólicas ou exageros na dieta. Suas causas ainda são geralmente desconhecidas e não há prevenção, estando o sucesso do tratamento relacionado ao diagnóstico precoce e ao encaminhamento para início de tratamento em centros especializados seguindo protocolos clínicos.

Qualificar os atendimentos em enfermagem em 360 atendimentos ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Qualificar os atendimentos farmacêuticos em 300atendimentos ano	300 atendimentos ano	Prontuário Eletrônico	Anual
Qualificar os atendimentos em enfermagem em 300 atendimentos ano	300 atendimentos ano	Prontuário Eletrônico	Anual

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	R\$ 100.000,00
TOTAL:	R\$ 100.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor individual	Valor total
2. Serviços de terceiros	1 farmacêutica - 20h semanais	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00
2. Serviços de terceiros	1 enfermeira - 20h semanais	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
2. Serviços de terceiros	R\$ 100.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2. Serviços de terceiros						
TOTAL:						R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.



Algemir Brunetto
Superintendente
Instituto do Câncer Infantil

LEI Nº 7616, DE 16 DE MAIO DE 1995.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Instituto do Câncer Infantil, sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 1995.

TARSO GENRO
Prefeito

SÔNIA PILLA VARES
Secretária Municipal de Educação

RAUL PONT
Secretário do Governo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.594.629/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1992	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DO CANCER INFANTIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO MANOEL	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.620-110	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ICI.ONG		TELEFONE (51) 3331-8704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2024** às **14:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1